



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 60 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Página 1 de 2

Autoriza despesas com premiações relacionadas ao Festival de Música Italiana.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas com premiações em dinheiro referentes ao Festival de Música Italiana, da forma que trata esta Lei.

Art. 2º Para o Festival de Música Italiana – XIV Cantoria Italiana, ficam autorizados os pagamentos das seguintes premiações em dinheiro:

I – modalidade Músicas Contemporâneas:

- a) 1º Lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) 3º Lugar; R\$ 1.000,00 (mil reais).

II – modalidade Músicas Folclóricas:

- a) 1º Lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) 3º Lugar; R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Para o Festival de Música Italiana – Cantiggio 2023 ficam autorizados os pagamentos das seguintes premiações em dinheiro:

I – modalidade infantil:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II – modalidade juvenil:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 17 01 Cultura e Turismo
13.392.0130.1881.0000



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 60 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Página 2 de 2

Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização do Município

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

Fonte de recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de maio de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal